

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS
PRÓ-REITORIA DE ENSINO, DE PESQUISA E DE EXTENSÃO – PROEPE
DIRETORIA DE EXTENSÃO, ASSUNTOS COMUNITÁRIOS, ESTUDANTIS E CULTURAIS – DEACEC

EDITAL 02/DEACEC/EXTENSÃO/2021
PROPOSTAS DE CRIAÇÃO DE LIGAS ACADÊMICAS DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO

A Pró-Reitoria de Ensino, de Pesquisa e de Extensão do Centro Universitário de Mineiros - UNIFIMES, de Mineiros, Goiás, no uso de suas atribuições regimentais e para que cumpra os efeitos legais, torna público o lançamento do presente Edital e convida os/as docentes e discentes a apresentarem propostas de criação e recadastramento de ligas acadêmicas para os cursos de graduação desta instituição.

1 OBJETIVO

Selecionar propostas de criação de ligas acadêmicas para os cursos de graduação ofertados por esta Instituição de Ensino Superior (IES), para todos seus *Campi* e Unidades, sem disponibilização de recursos financeiros, que visem integrar as atividades de ensino, pesquisa e extensão, baseado no Regulamento das Ligas Acadêmicas do Centro Universitário de Mineiros – UNIFIMES – e recadastrar as ligas existentes.

2 CRONOGRAMA

| ATIVIDADES | DATA |
|---|----------------------------|
| 2.1 Lançamento do edital | 24/03/2021 |
| 2.2 Limite para impugnação do edital | 26/03/2021 |
| 2.3 Prazo limite para registro das ligas acadêmicas que desenvolverão atividades a partir de 2021 | 23/04/2021 |
| 2.4 Prazo limite para recadastramento das ligas acadêmicas existentes em 2021 | 23/04/2021 |
| 2.5 Divulgação do resultado da avaliação da criação ou recadastro das ligas acadêmicas submetidas em 2021 | A partir de 15/05/2021 |
| 2.6 Homologação pelo CONSEPE | Após aprovação pela DEACEC |

2.7 As propostas de novas ligas acadêmicas poderão ser submetidas de acordo com o cronograma e todo o trâmite de avaliação estará sujeito ao calendário de atividade das Coordenações de Cursos e da Câmara de Extensão, Assuntos Comunitários, Estudantis e Culturais.

2.8 As Ligas Acadêmicas já existentes na IES deverão cumprir o prazo estabelecido no cronograma para seu recadastramento, estando sujeitas ao descredenciamento automático / inativação caso não o façam.

3 DAS PROPOSTAS DE CRIAÇÃO E RECADASTRAMENTO

3.1 Antes de encaminhar a proposta à DEADEC, como recomendado no item 3.2, o proponente deve submeter a proposta na Coordenação de Curso para verificações iniciais e validação, segundo os critérios do Regulamento das Ligas Acadêmicas dos Cursos de Graduação do Centro Universitário de Mineiros – UNIFIMES, **utilizando o Formulário de Cadastro de Ligas Acadêmicas – Anexo 1** deste Edital.

3.2 Após deferimento da Coordenação de Curso, a proposta deverá ser encaminhada à DEACEC via e-mail extensao@unifimes.edu.br.

3.3 Anexar à proposta, o Estatuto da Liga Acadêmica (verificar sugestão de modelo no ANEXO I do Regulamento das Ligas Acadêmicas dos Cursos de Graduação do Centro Universitário de Mineiros - UNIFIMES).

3.4 Anexar à proposta, um plano de trabalho que deverá conter o planejamento das atividades de ensino, pesquisa e extensão da liga acadêmica.

4 DOS RECURSOS FINANCEIROS

4.1 Propostas de criação de ligas acadêmicas não contemplam auxílio financeiro, carga horária para o coordenador docente e/ou vice coordenador docente e bolsa para os discentes/ligantes.

5 DOS CRITÉRIOS DE ANÁLISE E JULGAMENTO

5.1 A análise será realizada a partir do mérito técnico-científico, impacto social e relevância das propostas com base no Regulamento das Ligas Acadêmicas dos Cursos de Graduação do Centro Universitário de Mineiros - UNIFIMES.

5.1.1 A análise e julgamento de mérito, relevância e a classificação das propostas serão realizados em conformidade com a Coordenação de Curso e Câmara de Extensão, respectivamente, com a observância aos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade e da eficiência estampados no art. 37 *caput* da Constituição Federal.

5.1.2 A Coordenação de Curso e a Câmara de Extensão do CONSEPE (Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão) avaliarão as propostas na ordem e segundo os critérios previstos no Regulamento das Ligas Acadêmicas dos Cursos de Graduação do Centro Universitário de Mineiros - UNIFIMES;

5.1.3 Serão eliminadas as propostas que:

- a) Não estiverem em concordância com o disposto neste edital;
- b) Não apresentarem os documentos exigidos no item 3;
- c) Obtiverem parecer desfavorável da Coordenação de Curso ou da Câmara de Extensão ao tema analisado e que não estiverem em concordância com os Projetos Pedagógicos dos Cursos (PPC) e Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI).

5.1.4 Quando algum membro da Câmara de Extensão for o coordenador docente da proposta, este não participará do processo de julgamento da mesma, ficando a cargo dos demais membros a avaliação da proposta.

6 DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

6.1 O resultado final das propostas aprovadas será publicado na página da UNIFIMES, no seguinte endereço eletrônico <http://www.unifimes.edu.br/> na aba Extensão, de acordo com o cronograma previsto neste edital.

7 DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Os casos omissos serão analisados e deliberados em conformidade com a DEACEC, PROEPE e Assessoria Jurídica da instituição.

7.2 Esclarecimentos, informações adicionais e sugestão acerca do conteúdo desse edital, poderão ser encaminhados no e-mail extensao@unifimes.edu.br.

Mineiros - GO, 24 de março de 2021.





Prof. Dr. Evandro Salvador Alves de Oliveira
Pró-Reitor de Ensino, de Pesquisa e de Extensão – UNIFIMES



Prof. Me. Zaqueu Henrique de Souza
Diretor de Extensão, Assuntos Comunitários, Estudantis e Culturais

Anexo 1 – Formulário de Cadastro de Ligas Acadêmicas

| | |
|--|---|
|   | CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS - UNIFIMES PRÓ REITORIA DE ENSINO, DE PESQUISA E DE EXTENSÃO - PROEPE DIRETORIA DE EXTENSÃO, ASSUNTOS COMUNITÁRIOS, ESTUDANTIS E CULTURAIS - DEACEC |
|--|---|

FORMULÁRIO DE CADASTRO DE LIGAS ACADÊMICAS

| | | | |
|----------------|--|-------------------------------|--|
| 1. ANO: | | 2. Nº Registro DEACEC: | |
|----------------|--|-------------------------------|--|

(preenchimento pela DEACEC)

| | |
|---|------------------|
| 3. NOME DA LIGA: | |
| | |
| Email: <i>(liga@academico.unifimes.edu.br)</i> | Telefone: |
| Filiação na ABLAM: | |

| |
|----------------------------------|
| 4. PALAVRAS-CHAVE (TRÊS): |
| |

| | |
|--|--|
| 5. ÁREA TEMÁTICA (ver detalhamento no Edital – item 3.5): | |
| <input type="checkbox"/> Comunicação | <input type="checkbox"/> Meio Ambiente |
| <input type="checkbox"/> Cultura | <input type="checkbox"/> Saúde |
| <input type="checkbox"/> Direitos Humanos e Justiça | <input type="checkbox"/> Tecnologia e Produção |
| <input type="checkbox"/> Educação | <input type="checkbox"/> Trabalho |

| |
|------------------------------|
| 6. CURSOS ENVOLVIDOS: |
| |

| | | |
|---------------------------------------|---------------------------------|---------------------------------|
| 7. PROFESSOR COORDENADOR: | | |
| Nome: | CPF: | |
| Nome social (opcional): | | |
| Endereço: | | |
| E-mail: | Telefones: | |
| Maior titulação: | | |
| <input type="checkbox"/> Especialista | <input type="checkbox"/> Mestre | <input type="checkbox"/> Doutor |

| | |
|---|------|
| PROFESSOR VICE-COORDENADOR (opcional): | |
| Nome: | CPF: |

| | | |
|---------------------------------------|---------------------------------|---------------------------------|
| Nome social (opcional): | | |
| Endereço: | | |
| E-mail: | Telefones: | |
| Maior titulação: | | |
| <input type="checkbox"/> Especialista | <input type="checkbox"/> Mestre | <input type="checkbox"/> Doutor |

| | |
|-------------------------|-----------|
| 8. DIRETORIA: | |
| PRESIDENTE: | |
| Email: | Telefone: |
| VICE PRESIDENTE: | |
| Email: | Telefone: |
| Secretário(a): | |
| Email: | Telefone: |

| |
|-------------------------|
| 9. PÚBLICO-ALVO: |
| |

| |
|--------------------------------|
| 10. DURAÇÃO DO PROJETO: |
| |

| |
|---|
| 11. RESUMO: <i>O que é, objetivo, como será feito e o que se espera.</i> |
| |

| |
|--|
| 12.3. Despacho do(a) Coordenador(a) de curso: |
| Favorável (<input type="checkbox"/>) |
| Desfavorável (<input type="checkbox"/>) |
| Justificativa: |
| |
| Assinatura e Carimbo: |
| |

| |
|---|
| 13. JUSTIFICATIVA: <i>Justificar a proposta, caracterizando a integração da atividade com o propósito da instituição e destacando a sua relevância na perspectiva acadêmica e social, o público a que se destina e o resultado esperado. Explicitar em quais cursos de graduação a proposta está inserida.</i> |
|---|

| |
|--|
| |
|--|

14. OBJETIVO GERAL *Onde se pretende aplicar o tema proposto.*

| |
|--|
| |
|--|

15. OBJETIVOS ESPECÍFICOS: *Especificar as ações para se chegar ao Objetivo geral.*

| |
|--|
| |
|--|

Atenção! Anexar:

01)Estatuto

02)Plano de Trabalho Anual

Mineiros-GO, ___/___/___

Coordenador(a) da proposta

Diretoria: